



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 195/2024/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **ROGÉRIO CARVALHO**
Primeiro-Secretário do Senado Federal
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1033/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício nº 222 (SF), de 16 de abril de 2024, do Senado Federal, o qual Vossa Excelência encaminha o **Requerimento de Informação nº 1033/2023**, de autoria do Senador Laércio Oliveira (PP/SE), por meio do qual *“Requer informações ao Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre compromissos contratuais e regulatórios assumidos pela Petrobras no Plano de Desenvolvimento da Concessão e apresentar o histórico de todo o processo do projeto Sergipe Águas Profundas e cronograma de cumprimento de obrigações”*.
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos sobre o assunto:
 - I - Despacho SNPGB (SEI nº 0891465), de 30 de abril de 2024, elaborado pela Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
 - II - Despacho DEPG (SEI nº 0891257), de 30 de abril de 2024, elaborado pelo Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
 - III - Ofício nº 171/2024/DG/ANP-RJ-e e seus anexos (SEI nº 0890375, nº 0890376, nº 0890377, nº 0890378, nº 0890379 e nº 0890380).
3. Destaco a importância de tratar as informações contidas no Ofício e em seus anexos como confidenciais, conforme solicitado pela própria Agência, com base no §2º, art. 5º, Decreto nº 7.724/2012, que regulamentou a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 06/05/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.